



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 00.467/2025 - S.M.E.L

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *PMI 081993/2025 - Indicação Nº 3829/2025 - a necessidade de apoio à preservação, valorização e revitalização das festas e celebrações tradicionais do município - Rafael Alan de Moraes Romeiro*

Senhor Secretário

Na oportunidade em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para encaminhar, tempestivamente, resposta a Indicação Nº 3829/2025, Processo PMI 081993/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, sobre a necessidade de apoio à preservação, valorização e revitalização das festas e celebrações tradicionais do município.

Agradecemos por sua indicação e informamos que a administração reconhece a importância dessas manifestações culturais, que representam não apenas a identidade e a memória coletiva da população, mas também contribuem para o fortalecimento do turismo cultural e para a integração comunitária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737

sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Destacamos que já foram atendidas algumas demandas relacionadas a esse tema, por meio de ações de apoio logístico e estrutural em eventos locais, além do incentivo dado a atividades que buscam resgatar práticas tradicionais. Essas iniciativas têm como objetivo assegurar que a população mantenha o contato com as tradições e que as futuras gerações possam compreender e valorizar o legado cultural da cidade.

Entretanto, para garantir a continuidade e a ampliação dessas ações, faz-se necessário um estudo detalhado de viabilidade, que está em andamento. Tal estudo visa avaliar as condições financeiras, os recursos humanos disponíveis, bem como a infraestrutura necessária para a execução das propostas, de forma organizada e sustentável. Também está sendo considerada a possibilidade de parcerias com instituições culturais, entidades comunitárias e a iniciativa privada, como forma de ampliar os recursos e potencializar o impacto das celebrações tradicionais.

Assim, reforçamos o compromisso da administração com a preservação do patrimônio cultural imaterial do município, ressaltando que os levantamentos e análises em curso irão orientar os próximos passos para que as festas e celebrações tradicionais recebam o apoio necessário, preservando sua autenticidade e promovendo a valorização da cultura local.

Na oportunidade, de maneira a viabilizar a consecução deste pleito em especial e das demais metas da Gestão Municipal, solicitamos o apoio costumeiro do nobre vereador no sentido de solicitar e mobilizar a disponibilização de recursos e emendas parlamentares dos representantes (federais e estaduais) de sua respectiva bancada.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



**"Memorando RRV n 467 2025 - PMI 0819932025 -
Indicação N 38292025 - Rafael Alan de Moraes
Romeiro"**

Código para verificação: **VIJ48WLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 28/08/2025 às 15:27:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081993/2025** e o código **VIJ48WLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 4449/2025

Assunto: Resposta da indicação 3829/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4449 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **JAMX5GSM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:15:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081993/2025** e o código **JAMX5GSM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.